



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1/2020

EMENTA: Dispõe sobre o horário de atendimento na Secretaria da Vara no dia 21 de janeiro de 2020.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Enel Distribuição Ceará enviou Comunicado de Desligamento Programado para Manutenção na rede, informando **interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica, no dia 21 de janeiro de 2020, das 10h às 15h;**

CONSIDERANDO que, segundo informação do TRT, os equipamentos *Nobreaks* são eficazes em emergências e por poucas horas, não podendo garantir a normalidade em situações mais demoradas.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, **no dia 21 de janeiro será das 7h30 às 10h.**

Art. 2º Ficam mantidas todas as audiências designadas para o referido dia.

Art. 3º Ficam mantidos os prazos cujos vencimentos ocorrerem nos dias citados, tendo em vista que esta unidade funciona com a utilização do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 4º Ocorrendo a obrigatoriedade de cumprimento de prazo com o comparecimento presencial, sem a utilização do Sistema PJe, como por exemplo alguma obrigação de fazer (entrega/recebimento/anotação de CTPS, depósito de documentos e mídias, etc), este ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte, 17 de janeiro de 2020.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho do Cariri